

ANEXO 13 - ESTALEIRO: REVISÃO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTES E MITIGAÇÃO

14.1 – Paisagem

14.1.1. Impactes

Os impactes associados á implantação do estaleiro já tinham sido avaliados tendo em conta que este se localizava na área do futuro parque de estacionamento da unidade hoteleira, localização que se mantém. A principal diferença refere-se a que agora está prevista a utilização de uma construção vizinha a norte, propriedade do proponente, que funcionará como estaleiro social (escritórios, sala de refeições, vestiários, instalações sanitárias, etc.). No entanto, dado tratar-se de uma construção existente, não se considera existirem impactes adicionais aos que já tinham sido avaliados, relacionados com a implantação de novas estruturas construídas para funcionamento das áreas sociais do estaleiro.

Assim, apresenta-se seguidamente a reavaliação de impactes relacionados com o estaleiro de apoio à obra.

14.1.1.1. Fase de construção

A) Impactes estruturais/funcionais

Instalação e funcionamento do estaleiro de apoio à obra

A instalação e funcionamento do estaleiro implicarão a criação de uma zona desmatada e regularizada, no interior da área de projeto, coincidente com a área prevista para o futuro estacionamento exterior, que deverá levar à ocorrência de impactes estruturais e funcionais (pela artificialização da área). Implicará ainda a utilização de uma construção vizinha a norte, propriedade do proponente, que funcionará como estaleiro social (escritórios, sala de refeições, vestiários, instalações sanitárias, etc.) No entanto, neste último caso, dado tratar-se de uma construção existente, não se considera existirem impactes adicionais aos que já tinham sido avaliados, relacionados com a implantação de novas estruturas construídas para funcionamento das áreas sociais do estaleiro.

No entanto, refira-se que os impactes estruturais/funcionais relacionados com o estaleiro de apoio à obra, dado este localizar-se no interior da área a construir e junto ao hotel, a estrutura cuja construção deverá provocar maiores impactes durante a fase de construção, serão, comparativamente mais reduzidos.

Assim, os impactes relacionados com a implantação e funcionamento do estaleiro de apoio à obra avaliam-se como negativos (pela afetação da qualidade da paisagem), pouco significativos, de magnitude fraca (por serem muito localizados), diretos, certos, temporários (mas estendendo-se ao longo de um período de 2 anos), imediatos e locais.

B) Impactes visuais

Instalação e funcionamento do estaleiro de apoio à obra

A instalação e funcionamento do estaleiro levarão à ocorrência de impactes visuais – relacionados com a intrusão visual das estruturas da obra perante a envolvente, e as consequentes disfunções visuais. Refira-se, porém, que para as instalações sociais serão utilizados edifícios existentes no terreno, pelo que não se verificarão impactes visuais relacionados com a implantação de estruturas para este efeito.

A zona de estaleiro implantar-se-á em duas zonas com cotas distintas, correspondentes a futuros parques de estacionamento exteriores, considerando-se que se estabelecerá sensivelmente às cotas atuais do terreno. Recorde-se que a capacidade de absorção visual nessa área é baixa, tendo a sensibilidade visual sido avaliada como média.

Assim, o estaleiro, apesar de temporário, estará presente na paisagem praticamente ao longo de toda a obra (24 meses) e terá associadas disfunções visuais que deverão ter visíveis a partir da envolvente em conjunto com as restantes obras. Considera-se assim que ocorrerão impactes negativos, diretos, temporários (até à sua desativação, altura em que deverá ficar transformado em parque de estacionamento), pouco significativos (pela área expectável a afetar, e dado que beneficiará do filtro visual resultante do muro a manter no limite da parcela e da vegetação existente, a partir da vista desde o Douro), de magnitude média, dado que afetam uma área com elevado valor cénico e paisagístico, em termos globais.

14.1.2. Medidas

14.1.2.1. Fase de construção

Na fase de construção, propõe-se a alteração da seguinte medida de minimização definida no EIA:

Pai7. Definir estruturas de contenção/integração visual da localização do estaleiro de apoio à obra; caso o projeto de execução de integração paisagística preveja vegetação nos limites ou envolvente das zonas definidas para a localização do estaleiro, e caso esta seja compatível com a sua utilização, a deverá ser plantada logo no início da obra para que possa vir a ajudar à integração visual das disfunções visuais criadas; caso contrário, eventuais vedações ou estruturas de contenção visual a implementar deverão ser selecionadas de modo a não terem cores que se venham a revelar dissonantes no contexto da paisagem local;

14.2 – Recursos hídricos superficiais - Zonas inundáveis

14.2.1. Impactes

De acordo com a análise já realizada no contexto da avaliação de impactes do projeto nos recursos hídricos superficiais no âmbito do EIA, especialmente no que diz respeito aos potenciais impactes associados ao risco de cheia, é esperada a ocorrência de pelo menos uma cheia durante o período de construção, considerando os 24 meses de execução da obra.

Este impacte/risco é inerente à localização do projeto, que se encontra parcialmente abaixo da cota máxima de cheia para o local. Assim sendo, e tendo em consideração o risco de ocorrência de cheia e a localização dos espaços previstos para os estaleiros, verifica-se que:

- O estaleiro, a localizar na área prevista para o futuro estacionamento exterior, encontra-se dentro do limite de área inundável (cota 66), de acordo com o Plano de Pormenor da Rede;
- As áreas sociais do estaleiro, a localizar em construções já existentes, não incidem em área inundável.

Considera-se assim que o impacte relacionado com os estaleiros para os riscos associados às zonas inundáveis é negativo, direto, provável, temporário (período de dois anos), reversível, local, de magnitude média e significativo, considerando a área do estaleiro localizada dentro do limite de área inundável, uma vez que poderá comprometer a obra já construída e por construir e colocar problemas de segurança a pessoas e bens, incluindo externos ao projeto. Para a justificação da significância deste impacte, é ainda

necessário ter em conta que, de acordo com as medidas gerais de mitigação para a fase de construção propostas pela APA, a localização dos estaleiros deve excluir áreas inundáveis.

Por outro lado, o risco associado às zonas inundáveis, considerando a localização das áreas sociais do estaleiro, é nulo.

14.2.2. Medidas

Tal como foi recomendado no âmbito do EIA, de modo a assegurar a segurança tanto do empreendimento, como da área de estaleiro dentro do limite de área inundável, serão necessárias estruturas de contenção e retenção durante a fase de construção. A ausência destas estruturas pode gerar consequências graves em caso de ocorrência de cheia (comprometimento da obra em construção e problemas de segurança a pessoas e bens).

Este impacto poderá ser minimizado atendendo tanto aos avisos do Centro de Previsão e Prevenção de Cheias (CPPC) do rio Douro (de modo a permitir a evacuação da zona de obra, incluindo trabalhadores, maquinaria e materiais de construção), como às medidas de drenagem suportadas pelo projeto (ex.: comportas tipo SCFB – *Self-Closing Flood Barrier*), a exemplo do que já tinha sido exposto para a minimização dos impactos associados ao risco de cheia durante a fase de construção no âmbito do EIA.

Adicionalmente e para a minimização da significância deste impacto, considera-se suficiente a implementação de todas as medidas propostas no âmbito do EIA para os aspetos quantitativos dos recursos hídricos superficiais na fase de construção.